



DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2023

Dispõe sobre o julgamento das contas do  
prefeito, referente ao exercício de 2020.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES aprovou o seguinte decreto:

Art. 1º Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas anual do sr. Geraldo Loss, prefeito deste município no exercício de 2020, em conformidade com a recomendação do Tribunal de Contas deste Estado, prolatada nos autos do processo TC 2452/2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 04 de setembro de 2023.

  
José Carlos Finco Marianelli  
Presidente